



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO MANOEL RIBEIRO

Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ Cep:76.995-000 fone/fax(069)3343 21



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto Decreto Legislativo nº 001/2016 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Obras e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, combinado com § I, Inciso II, do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **APROVADO** as **CONTAS** do Município de Corumbiara - RO, relativas ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**, de responsabilidade do Senhor Deocleciano Ferreira Filho.

Art. 2º - Excetua-se do disposto no artigo anterior, as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os Acordos, Ajustes, Contratos e Convênios, relativo ao exercício de 2013, que será julgadas separadamente pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Corumbiara - RO, 02 de Maio de 2016

Wilmar Jose Cardoso

Presidente da C.M.C.
Biênio 2015/2016

Marcelo C. do Nascimento

Vice-Presidente da C.M.C.
Biênio 2015/2016

Valdinei da Costa Espíndola

Vereador 1º Secretário
Biênio 2015/2016

Geraldo Jose Pereira

Vereador 2º Secretário
Biênio 2015/2016

